



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

### ATO DE DILIGÊNCIA

Processo Administrativo nº 018/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 017/2024

À Empresa

**H T DOS SANTOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - VALE FRIO REFRIGERAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO - CNPJ: 43.978.734/0001-52**

Considerando o andamento dos trabalhos visando à **contratação de empresa especializada nos serviços de manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos de climatização do prédio sede da Câmara Municipal de Pendências/RN, visando à conservação dos equipamentos, já que a manutenção deve ser planejada e realizada por mão de obra qualificada;**

Considerando o disposto no art. 90, da Lei 14.133/21;

Considerando que a empresa teve a melhor proposta ofertada, e única empresa interessada em prestar os serviços ora proposto, visto que o poder legislativo necessita dos serviços, e por considerar um ato sanável;

A Câmara Municipal de Pendências/RN, através de seu Agente de Contratação, CONVOCA à licitante **H T DOS SANTOS SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA - VALE FRIO REFRIGERAÇÕES, SERVIÇOS E COMÉRCIO**, para atender a DILIGÊNCIA impetrada, visando apresentar documentação em atendimento aos itens abaixo, exigidos no instrumento convocatório:

#### 21.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

**A Habilitação Jurídica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- Cédula de Identidade do (s) Titular (es) e/ou sócio (s) da empresa, junto com o comprovante de residência;

#### 21.2. REGULARIDADE FISCAL E TRABALHISTA:

**A Regularidade Fiscal e Trabalhista será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e municipal, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

#### 21.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:

**A Qualificação Técnica será comprovada mediante a apresentação dos seguintes documentos:**

- Alvará de funcionamento emitido pela autoridade competente do município, sede da licitante, atualizado;

#### 21.5. DOCUMENTAÇÃO COMPLEMENTAR

**Além dos documentos referidos anteriormente, deverão ser apresentados os seguintes documentos:**

- Declaração de que a empresa não utiliza mão-de-obra direta ou indireta de menores de idade, conforme **Anexo I**.
- Declaração assinada pelo licitante ou representante legal da empresa, devidamente identificado, indicando que o licitante não se encontra suspenso de licitar ou impedido de contratar com qualquer entidade integrante da Administração Pública Municipal, estadual ou Federal, direta ou indireta, conforme **Anexo II**.



## CÂMARA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS

Estado do Rio Grande do Norte

CNPJ 08.587.396/0001-27

e-mail: [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com)

Conforme condições estabelecidas e exigidas no ato convocatório, já que foram os documentos não apresentados na sua documentação de habilitação;

Vale salientar que só será declarada vencedora do processo de contratação direta, com o possível atendimento à diligência solicitada;

O prazo para resposta a esta convocação é de 03 (três) dias, contados da publicação deste documento, devendo a licitante interessada encaminhar a documentação exigida para o e-mail [camaramunicipalpendencias@gmail.com](mailto:camaramunicipalpendencias@gmail.com), e atender as comprovações necessárias na contratação.

O resultado será encaminhado ao excelentíssimo senhor Presidente para a devida ratificação e posterior publicação no Diário Oficial, após sanarmos o ato.

Grato e certo do pronto atendimento,

Pendências/RN, 29 de julho de 2024.

**DANIEL PINHEIRO DA SILVA**

Agente de Contratação

**Publicado por:**  
JOÃO BATISTA CABRAL  
**Código Identificador:** 63324521